



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

-----ATA NÚMERO SETE / DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 12 DE ABRIL DE 2024-----

----- Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, António Manuel Pinto da Silva Mota, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Técnica Superior do Departamento de Administração Geral e Arquivo da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à reunião, procedendo à leitura do auto de posse do Vereador António Manuel Pinto da Silva Mota, em substituição do Vereador Francisco Vieira. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 23 de março, pelas quinze horas, teve lugar o 2.º Encontro Distrital de Walking Football, promovido pela Associação de Futebol do Porto, em parceria com a Federação Portuguesa de Futebol e com o Município de Marco de Canaveses, no Estádio Municipal de Marco de Canaveses. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024**

----- No dia 24 de março procedeu-se à assinatura do auto de consignação da cobertura da bancada do campo de jogos do Futebol Clube de Paços de Gaiolo.

----- No dia 25 de março, o Executivo esteve representado na Assembleia Geral da Resinorte. -----

----- No dia 28 de março, o Executivo marcou presença nas Endoenças de 2024.

----- No dia 4 de abril foram entregues apoios financeiros ao abrigo do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social a trinta e um munícipes, num valor global de 2.710€. -----

----- No dia 5 de abril, destaque para a participação na 9.ª Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Douro e Tâmega. -----

----- O dia 6 de abril ficou marcado pela presença no 9.º Torneio Interpiscinas Marco – Alpendorada, evento com o qual o Município de Marco de Canaveses assinalou o Dia Nacional da Atividade Física, e que contou com cento e vinte alunos, e pela celebração dos cento e setenta e dois anos do aniversário da fundação do Concelho de Marco de Canaveses, cerimónia em que foram homenageados os trabalhadores do Município aposentados desde julho de 2017, num total de setenta e nove colaboradores. -----

----- No dia 7 de abril decorreu a cerimónia protocolar de abertura do Campeonato Nacional de Karaté de Infantis, Iniciados e Juvenis – Fase Regional Norte, no Pavilhão Bernardino Coutinho. -----

----- No mesmo dia realizou-se a Caminhada pelo Autismo, organizada pela Instituição AMAE. -----

----- No dia 8 de abril, a Câmara Municipal promoveu a iniciativa “Presidente por



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024**

um dia”, em que um grupo de seis alunos dos diferentes Agrupamentos de Escolas do concelho tiveram a oportunidade de acompanhar a Presidente da Câmara ao longo das tarefas de um dia de trabalho. Durante esta atividade, os alunos também puderam visitar os serviços do Município, os edifícios dos Paços do Concelho e dos serviços técnicos, o Espaço “MarcoInvest”, onde tiveram contacto com empreendedores e respetivos projetos, e o Museu Municipal Cármen Miranda. Esta iniciativa foi promovida no âmbito da Assembleia Municipal de Jovens, cuja próxima sessão está desde já agendada para o dia 16 de abril. -----

----- No dia 10 de abril decorreu uma ação de formação de suporte básico de vida, promovida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil de Marco de Canaveses, com a colaboração do enfermeiro da Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, na Escola Básica da Gandra, para alunos e encarregados de educação. Esta ação foi dinamizada ao abrigo do projeto de cidadania, educação para os riscos e autoproteção do Serviço Municipal de Proteção Civil, de acordo com o Programa Nacional de Saúde Escolar da Direção Geral de Saúde. -----

----- Por fim, no dia 11 de abril ocorreu a sessão de abertura do 11.º Dia Aberto da Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, além de ter reunido o Núcleo Executivo e o CLAS. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, no uso da palavra, estendeu calorosas boas-vindas ao Vereador António Mota, formulando votos para que o seu



trabalho nas reuniões de Câmara possa ser profícuo para o desenvolvimento do Concelho de Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, começou a sua intervenção por se associar às palavras de boas-vindas ao Vereador António Mota. -----

----- Depois, expressou o seu lamento pela forçada ausência em duas atividades de grande impacto organizadas pelo Município, na Gala do Desporto por motivos familiares, e na celebração do aniversário da fundação do Concelho de Marco de Canaveses, por motivos de saúde. -----

----- Por fim, solicitou um ponto de situação acerca de uma questão por si suscitada em anterior reunião de Câmara, perguntando se a Câmara Municipal tomou medidas ou ponderou quais os passos que podem ser dados para assinalar condignamente os atletas locais que recebam um cartão branco de *fair-play*, enaltecendo assim o seu bom exemplo e correto comportamento desportivo. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, principiou por saudar o Vereador António Mota, associando-se aos votos de um bom trabalho no exercício destas funções. -----

----- Vincou aquele que considerou ser mais um lapso relevante da Presidente da Câmara, tendo em conta que a convocatória para a presente reunião de Câmara foi emitida e divulgada como se de uma reunião pública se tratasse, quando não é este o caso. Acrescentou que quem erra sistematicamente em coisas que podem ser entendidas como de menor dimensão ou relevância



certamente também cometerá erros em coisas mais importantes e elaboradas. Assim, e lembrando que a Presidente da Câmara está atualmente rodeada de um corpo técnico em quantidade e, em princípio, também em qualidade, apelou a um maior cuidado e atenção para que falhas deste género não se repitam. ----

----- À semelhança do efetuado na última reunião de Câmara, voltou a questionar se a Presidente da Câmara tem finalmente para lhe entregar a documentação que tem vindo a ser reiteradamente solicitada. Deixou a nota de que, apesar de ter ficado registado na ata da anterior reunião de Câmara que a Presidente da Câmara procedeu à entrega de alguma da documentação por si requerida, tal facto não corresponde à verdade, uma vez que os documentos entregues não foram aqueles que foram, de facto, pedidos. -----

----- Aditou que já há muitos anos que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses não trabalha com documentação avulsa, mas com documentação inserida num programa de gestão de documentos – antes GSE, agora FutureDoc GSP – pelo que não se vislumbra qualquer razão para que a Presidente da Câmara se recuse a facultar aos Vereadores toda a documentação por estes solicitada, ou que, ao invés disso, proceda à entrega de documentação que não corresponde efetivamente àquela que foi pedida. -----

----- Neste contexto, e para além dos restantes documentos que têm sido sucessivamente solicitados, recordou ter requerido a documentação do sistema de gestão documental onde conste o parecer dos técnicos da Câmara Municipal de Marco de Canaveses – desde o momento em que o mesmo foi pedido até ao lançamento do respetivo procedimento concursal – o qual terá ido contra a



intenção de parceria público-privada para a iluminação pública que a Presidente da Câmara, sozinha, acabou por levar a concurso público. -----

----- Também declarou que no seguimento da discussão do primeiro ponto da ordem de trabalhos na anterior reunião de Câmara, ficou a aguardar, conforme comprometido e exarado em ata, que se pudesse operar uma retificação à ata da reunião de Câmara deliberada nessa sessão. Relembrou que tendo suscitado uma dúvida pertinente sobre ter proferido, ou não, determinadas declarações constantes em ata, a Presidente da Câmara indicou que a informação seria confirmada pelos serviços, sendo que até à data não lhe foi transmitida qualquer indicação adicional. -----

----- Depois, trouxe novamente à atenção um assunto preocupante, relacionado com os constrangimentos sentidos pelos milhares de pessoas que se deslocam e passam pelo Marco de Canaveses, e mais concretamente pela Ponte de Canaveses, onde os automobilistas que saem da A4 se deparam com uma via bloqueada sem razões aparentes que fundamentem ou justifiquem esta circunstância. -----

----- Recordou que quando detinha o pelouro das obras, foi levada a cabo uma obra de grande envergadura na Ponte de Canaveses, em que inclusivamente foi temporariamente suprimida uma faixa de rodagem, sem que fossem sentidos os graves constrangimentos ora observados na sequência de uma simples intervenção numa caixa de saneamento. -----

----- Questionando o que estará efetivamente a falhar, num pelouro agora sob a alçada da Presidente da Câmara, para que esta via rodoviária não tenha a fluidez



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

de trânsito necessária, declarou ser este um tema absolutamente relevante para a defesa dos interesses da população, visto que alguns munícipes trabalham de dez a doze horas por dia, e quando voltam para as suas casas ao final do dia são obrigados a aguardar cerca de uma hora e meia no trânsito, no acesso ao Marco de Canaveses, uma situação passível de causar *stress* adicional, problemas de saúde e acidentes rodoviários. -----

----- Neste sentido, perguntou quais as diligências já tomadas pela Câmara Municipal para resolver este problema, em articulação com a GNR e com a Polícia Municipal. -----

----- Associado a este tema, mais uma vez manifestou a sua preocupação com o estado de degradação em que se encontram as vias e estradas do concelho, gerando constrangimentos e custos acrescidos na manutenção dos veículos dos munícipes que nestas circulam. -----

----- Declarou que a manutenção das vias é feita com dedicação e trabalho empenhado, e não com vídeos propagandistas, acrescentando não haver memória no Marco de Canaveses de tamanho desleixo e incúria na gestão de obras, com valas nas estradas para colocação de infraestruturas de saneamento que permanecem abertas durante demasiado tempo, mal sinalizadas, em intervenções pobremente acompanhadas e fiscalizadas, inclusivamente com tentativa de realização de obras em terrenos privados, sem pedir autorização. --

----- Mais declarou serem inegáveis as responsabilidades da Câmara Municipal nesta matéria, visto ser a entidade dona de obra, responsável pelos pagamentos e libertação de garantias aos empreiteiros, sendo que atualmente já se assiste a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024**

funcionários da Câmara Municipal a reparar pavimentações que não seriam da sua responsabilidade, o que considerou ser gravíssimo. -----

----- Seguidamente, referiu que aquilo que a Presidente da Câmara tem vindo a afirmar em relação à ETAR de Ponte das Tábuas não corresponde de todo à verdade, e argumentou ter sido cometido pela Presidente da Câmara um lamentável erro na execução desta ETAR, sendo impensável que os tratores limpa-fossas permaneçam durante horas a despejar efluentes na ETAR. Assim, e por força de tal circunstância, infelizmente os tratores limpa-fossas continuam a optar por despejar à frente da principal entrada da cidade, tudo porque a Câmara Municipal tomou a decisão de não suportar os encargos necessários para que o projeto, conforme originalmente delineado, fosse integralmente executado, sendo agora previsível que o custo para remediar esta situação seja ainda mais elevado. -----

----- Relembrando ter alertado para o estado de degradação em que se encontram os parques verdes do concelho, e vincando a importância e relevância de uma despesa pública fixa assumida ao delegar a uma entidade externa a limpeza e manutenção destes parques, reafirmou que este serviço não estará certamente a ser prestado nos moldes constantes do respetivo caderno de encargos, o que facilmente se verifica pelo estado atual destes espaços de lazer. -----

----- Salientando em particular os casos específicos do Parque de Lazer de Montedeiras e do Parque Fluvial do Tâmega, e assinalando o facto indesmentível de a Câmara Municipal estar a ser claramente lesada ao suportar os custos de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024**

um serviço externalizado que não estará a ser convenientemente executado, referiu ter ficado a aguardar que a Presidente da Câmara, de acordo com a resposta fornecida na última reunião de Câmara, lhe fizesse chegar os relatórios do gestor deste contrato de prestação de serviços, a existirem. -----

----- A Senhora Presidente, antes de passar a responder às várias questões colocadas pelos Vereadores, endereçou novamente uma palavra de boas-vindas ao Vereador António Mota, desejando-lhe um trabalho produtivo em todas as reuniões de Câmara em que venha a substituir o Vereador Francisco Vieira, em virtude das funções e responsabilidades por este assumidas na Assembleia da República. -----

----- Agradeceu ao Vereador Mário Luís Monteiro o cuidado e preocupação manifestados ao avisar atempadamente que não poderia marcar presença nas iniciativas mencionadas. -----

----- Passando a responder ao Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por pedir novamente desculpa pelo lapso verificado na convocatória da presente reunião de Câmara – de carácter privado, e não público, conforme constante da mesma. -----

----- Relativamente ao ponto de situação dos pedidos de informação efetuados, lamentou as afirmações sistematicamente produzidas pelo Vereador a este respeito, revelando que tendo a informação especificamente solicitada, a respeito do Modelo ESE, sido entregue em mãos ao Vereador Mário Bruno Magalhães na última reunião de Câmara, este se recusou a recebê-la. -----

----- Ainda sobre este tema, também expressou o seu profundo lamento pela



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024**

expressão utilizada pelo Vereador, segundo a qual supostamente a Presidente da Câmara teria, sozinha, lançado um procedimento concursal, comentando ser deveras irónico que um Vereador com responsabilidades e que representa o órgão Câmara Municipal revele tamanho desconhecimento e atitude irresponsável. Escusando-se a adjectivar mais os comentários tecidos pelo Vereador, argumentou que o referido procedimento concursal, assim como qualquer outro previsto na Lei, foi trazido para apreciação e deliberação da Câmara Municipal, sendo que o Vereador Mário Bruno Magalhães também teve a legítima oportunidade para se pronunciar sobre o mesmo, pelo que reiterou serem absolutamente lamentáveis as insinuações sobre um processo que teria conduzido de forma isolada. -----

----- Esclareceu que as atas das reuniões de Câmara não são objeto de correção ou alteração após aprovação, pelo que, em caso de dúvida em relação à redação da referida ata, o Vereador deveria ter adotado o procedimento comum de, antecipadamente, fazer chegar aos serviços as observações e propostas de alteração tidas por necessárias, de modo a que os serviços possam atempadamente verificar a gravação e transcrição integral e operar as modificações propostas. -----

----- No caso de subsistirem dúvidas por parte do Vereador acerca de declarações por si efetuadas, lembrou que este tem sempre a possibilidade de requerer a transcrição integral da respetiva reunião de Câmara, através da qual estas podem ser sanadas. -----

----- Quanto aos constrangimentos rodoviários sentidos no acesso ao centro da



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024**

cidade através da Ponte de Canaveses, declarou não ser esta uma situação propriamente nova, a qual infelizmente se tem vindo a agravar, e que, ao contrário das expetativas, não melhorou significativamente com a colocação de um controlo de velocidade. -----

----- Sobre a situação mais específica abordada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, explicou ter-se tratado de um constrangimento ocorrido num dia de semana em que se verificaram duas ocorrências, em relação a uma conduta de água e a uma tampa que se partiu, coincidindo a reparação operada pela Águas do Marco com o período de maior fluxo de trânsito, ao final da tarde. Assegurou, no entanto, que a obra foi devidamente sinalizada e acompanhada, tendo desde logo sido ativados todos os meios operacionais da Polícia Municipal e da GNR, que procederam ao controlo do tráfego, na decorrência de uma intervenção que obrigou ao corte temporário de uma via na Ponte de Canaveses. -----

----- Sobre aquilo que o Vereador Mário Bruno Magalhães considera ser, nas suas próprias palavras, um nível de degradação nunca antes visto nas vias e estradas ao longo do concelho, e tendo em consideração ser este um pelouro anteriormente assumido pelo Vereador, questionou se eventualmente esta degradação, aparentemente tão evidente, só ocorreu nos dois últimos anos. ----

----- Em relação à referência à produção de vídeos de teor propagandista, declarou ser incontestável que a Câmara Municipal está a realizar obra visível ao longo de todo o concelho, o que naturalmente acarreta alguns constrangimentos, em particular naquilo que são as intervenções na via pública, com abertura de valas e reparações. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESSES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

----- Sobre a suspeita lançada pelo Vereador, solicitou que este possa concretizar a que se refere quando afirma que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses está a realizar obras em terrenos ou vias particulares sem a devida autorização dos respetivos proprietários. Negando o Vereador Mário Bruno Magalhães que tenha lançado qualquer suspeita nesse sentido, declarou que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses nada tem a esconder, pelo que agradeceu que o Vereador possa expor cabalmente qualquer dúvida ou suspeita que possa ter relativamente ao trabalho da Câmara Municipal ou dos seus técnicos. -----

----- No que diz respeito à ETAR de Ponte das Tábuas, referiu ser este um projeto que o Vereador Mário Bruno Magalhães acompanhou desde a sua génese, no âmbito do pelouro do ambiente, que detinha. Por conseguinte, classificou de lamentáveis os comentários tecidos, tendo em linha de conta as suas inegáveis responsabilidades neste projeto. -----

----- No respeitante à limpeza e manutenção dos parques verdes do concelho, citou a resposta fornecida ao Vereador na última reunião de Câmara, conforme constante da respetiva ata, onde se lê que *“relativamente à manutenção do Parque de Lazer de Montedeiras, assegurou estarem a ser seguidos todos os trâmites para aferir da qualidade da prestação de serviços contratada e da execução das tarefas de acordo com o caderno de encargos, mediante a elaboração de relatórios de monitorização e a fiscalização efetuada pelo gestor do contrato, pelo que se comprometeu a averiguar junto dos serviços se foi registada alguma anomalia na prestação deste serviço, tendo em consideração as preocupações partilhadas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães.”* -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

----- Assim, e ao contrário do afirmado pelo Vereador, a resposta às questões colocadas foi prontamente fornecida, a qual se mantém, não tendo sido assumido qualquer compromisso de facultar relatórios produzidos pelo gestor deste contrato, os quais nem sequer foram pedidos pelo Vereador. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, indicando ter sido a Presidente da Câmara quem primariamente fez referência a estes relatórios do gestor do contrato, questionou a pertinência da sua consulta, tendo em conta a aparente segurança de que tudo estaria em conformidade na prestação deste serviço. ---

----- A Senhora Presidente, em resposta, declarou que a sua segurança em relação a este tema ficou claramente plasmada na resposta fornecida e transposta para a ata da reunião de Câmara, pelo que o Vereador provavelmente estaria distraído ou talvez não tenha lido a ata da reunião, caso contrário não estaria novamente a suscitar este assunto. -----

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em complemento, e respondendo ao Vereador Mário Luís Monteiro, explicou que a sugestão do Vereador, no sentido de a Câmara Municipal homenagear os detentores de cartões brancos, por mérito de *fair-play* em atividades desportivas, foi devidamente reencaminhada para os serviços, para análise, por forma a avaliar cabalmente como poderia ser recolhida informação fidedigna. -----

----- Neste contexto, indicou que nem todas as modalidades desportivas têm este cartão branco, pelo que o Município corria o risco de estar a homenagear e enaltecer um comportamento desportivo exemplar em determinadas modalidades em detrimento de outras, razão pela qual os serviços continuam a



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

avaliar a melhor forma de a Câmara Municipal poder ter acesso a informação pertinente, que viabilize um justo e equitativo registo e louvor de ações de *fair-play* tidas por treinadores, atletas ou dirigentes. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, questionou se a Câmara Municipal ponderou o pedido formalizado pelo Vereador Francisco Vieira, para alteração do dia em que usualmente se realizam as reuniões de Câmara, por força das novas funções exercidas como deputado da Assembleia da República. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, indicou ter sido enviada uma informação oficial ao Vereador Francisco Vieira como resposta à sua solicitação – que passava pela alteração do dia em que se realizam as reuniões de Câmara para segunda-feira – dando conta de que os serviços camarários já estão preparados para a realização das reuniões de Câmara à sexta-feira, pelo que, neste momento, não será operada uma alteração ao Regimento neste sentido. No entanto, manifestou-se totalmente disponível para ponderar a possibilidade de alterar pontualmente o agendamento de uma reunião de Câmara em momentos como o da aprovação do relatório de prestação de contas ou de discussão dos documentos previsionais, com a anuência dos restantes Vereadores. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que a Presidente da Câmara está equivocada em relação ao projeto da ETAR de Ponte das Tábuas, questionando se esta se recorda que o mesmo foi apresentado, não pelo Vereador com o pelouro do ambiente, mas pelo Chefe de



Divisão, incumbido pela Presidente da Câmara nesse sentido. Assim, lamentou a tentativa de desresponsabilização da Presidente da Câmara, numa obra que foi por si mal executada. -----

----- No que diz respeito ao estado de degradação das vias, afirmou que as estradas naturalmente se degradam sobretudo pela ausência de manutenção, mas também pela inexistência de controlo na entrada e saída de veículos pesados, que tantas vezes deixam terra proveniente de escavações nas vias, terra com gorduras e óleos, que se torna extremamente perigosa quando ocorre precipitação. -----

----- Face ao exposto, instou a Presidente da Câmara a não atribuir responsabilidades ao passado por tudo aquilo que não é feito no presente, sendo absolutamente notória uma falta de acompanhamento e de fiscalização naquilo que são as obras em execução nas vias públicas e na limpeza das bermas. -----

----- Em relação a supostas suspeições lançadas na sua intervenção inicial, incidindo sobre funcionários da Câmara Municipal, desafiou a Presidente da Câmara a oportunamente consultar as suas declarações, quando integralmente transcritas. -----

----- Ainda no concernente à ETAR de Ponte das Tábuas, e sendo este um tema recorrentemente suscitado em reunião de Câmara, manifestou-se surpreendido pelo facto de, pela primeira vez, a Presidente da Câmara ter tentado atribuir responsabilidades ao Vereador que detinha o pelouro do ambiente pelas lacunas identificadas na execução deste projeto. A este respeito, aditou que os tratoristas não aceitaram os moldes em como esta obra foi executada, não sendo para



estes exequível despende duas horas e meia para despejar um trator limpa-fossas na ETAR, lamentando-se que não tivesse sido integralmente copiado o modelo implementando no Barreto, quando ainda detinha o pelouro do ambiente, e em que os camiões são despejados com relativa facilidade, mas também com contenção, para evitar danos às tampas de saneamento. -----

----- Para registo, acrescentou, lamentando que a Presidente quando lhe dá jeito, avoque a si, tudo o que é bem feito, até faz ETAR's; quando não dá jeito, a culpa é dos funcionários da Câmara, e se possível, ainda é do Vereador que já saiu da Câmara quase há dois anos, não correspondendo à verdade aquilo que a Senhora Presidente disse. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, replicou que as declarações do Vereador não só não correspondem à verdade, como são reveladoras de uma surpreendente amnésia em relação a um passado recente, reafirmando que, não obstante o normal acompanhamento efetuado pelo Chefe da Divisão do Ambiente a este e a outros projetos da sua área, o responsável máximo pelo projeto da ETAR de Ponte das Tábuas, e que o acompanhou do início ao fim, foi o Vereador Mário Bruno Magalhães, à data detentor do pelouro do ambiente. ---

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Ata da reunião da Câmara Municipal n.º 06/2024, realizada em 22 de março de 2024* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----



2. *Balancete de Tesouraria do dia 11 de abril de 2024.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 11 de abril de 2024, onde se constatou que havia um saldo de 20.054.612,96€ (vinte milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e doze euros, e noventa e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.163.680,88€ (dois milhões, cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta euros, e oitenta e oito cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Colaboração entre o Instituto Politécnico do Porto e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses – Academia Tecnológica de Hotelaria, Turismo e Lazer (Doc. 3).* Presente à reunião proposta apresentada, minuta do protocolo e parecer dos serviços que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Instituto Politécnico do Porto, nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. ---

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e após confirmação de que se perspectiva que os referidos cursos sejam ministrados nas instalações da antiga Fábrica de Electro Moagem, declarou que apesar de concordar plenamente com o protocolo de colaboração em apreço, não vislumbra que as mencionadas instalações tenham presentemente condições



para acolher esta valência, visto estarem praticamente em ruínas, sem que até ao momento tenha sido encetado qualquer intervenção de reabilitação. -----

----- Perante este cenário, e por forma a evitar quaisquer expetativas irrealistas, questionou qual a previsão da Câmara Municipal, para que estas instalações possam ser efetivamente utilizadas para o fim proposto – que também inclui uma eventual deslocalização do espaço “MarcoInvest”. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que desde o momento em que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses adquiriu este imóvel, começou desde logo a trabalhar com parceiros institucionais que eventualmente pudessem ter interesse em se fixar no concelho, nomeadamente o Instituto Politécnico do Porto, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Entidade de Turismo de Portugal, na área da formação. -----

----- Assim, e de acordo com o *masterplan* elaborado, visando a plena utilidade funcional das instalações da Fábrica de Electro Moagem, o Instituto Politécnico do Porto está devidamente ciente de quais as áreas que poderá utilizar, fruto da discussão que tem ocorrido em reuniões com a empresa responsável pela elaboração deste plano, em termos de salas de formação, espaços comuns, sanitários e afins, pelo que a reabilitação destas áreas está pronta para ser lançada a concurso. -----

----- Face ao exposto, clarificou que o que se encontra em apreciação neste ponto é o primeiro dos protocolos de colaboração a ser estabelecido com o IPP, sendo que no ponto seguinte será apreciada uma candidatura para a construção de uma residência para estudantes, exatamente no espaço envolvente à antiga



fábrica. -----

----- Finalizando a sua intervenção, declarou que a Câmara Municipal não tem estado parada, trabalhando afincadamente neste projeto de aproveitamento das instalações da antiga Fábrica de Electro Moagem, com vários parceiros que já manifestaram interesse em se sedear nestas instalações. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, declarou que a condução deste processo deixa antever que, de forma figurada, a Presidente da Câmara está, de alguma forma, a celebrar um contrato com um potencial inquilino, quando ainda não tem as instalações prontas para arrendar, acrescentando ser incomum avançar para a construção de uma residência para estudantes quando ainda nem sequer estão criadas as condições para a efetivação dos mencionados cursos formativos. -----

----- A Senhora Presidente interrompeu a intervenção do Vereador, indicando que a proposta de candidatura para a construção de uma residência para estudantes será oportunamente discutida no ponto seguinte da ordem de trabalhos. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, recordou que aquando da deliberação, em reunião de Câmara, referente à aquisição da antiga fábrica, se absteve, embora produzindo uma declaração de voto na qual referiu que iria sempre enaltecer e aplaudir a bem-sucedida concretização dos ambiciosos projetos delineados para estas instalações. -----

----- Assim, e não obstante reconhecer que o processo ainda se encontra numa fase muito precoce, não deixou de louvar os passos que estão a ser dados no



sentido do aproveitamento das instalações da antiga fábrica, sobretudo numa área tão pertinente como o ensino profissional. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Instituto Politécnico do Porto e a Câmara Municipal do Marco de Canaveses – Residência de Estudantes de apoio à Academia Tecnológica de Hotelaria, Turismo e Lazer (Doc. 4).* Presente à reunião proposta apresentada, minuta do protocolo e parecer dos serviços que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e o Instituto Politécnico do Porto, nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. ---

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e a respeito deste tema, declarou que caso este não fosse tão sério, seria tentado a dizer que a Presidente da Câmara faz lembrar alguém que se desloca a um supermercado e compra um determinado produto só porque este se encontra em promoção. -----

----- Compreendendo que esta proposta visa o aproveitamento de uma oportunidade de participação comunitária, alegou que o *timing* da proposta não se enquadra, e fez uma referência a quem deduz que seja o responsável pela elaboração do mencionado *masterplan*. -----

----- A Senhora Presidente, interrompendo a intervenção do Vereador, venceu ser



absolutamente escusada a tentativa de lançar qualquer suspeição sobre esta matéria em plena reunião de Câmara, assinalando ser de mau tom que um Vereador da Câmara Municipal o faça, e lamentando o comportamento reiterado do Vereador Mário Bruno Magalhães e as insinuações sistematicamente feitas na abordagem a estes temas. -----

----- Alegando o Vereador Mário Bruno Magalhães que a atitude da Presidente da Câmara revela que esta vive atormentada com alguma coisa, a Senhora Presidente decidiu retirar-lhe a palavra, por entender que as considerações tecidas pelo Vereador são desrespeitosas para com a sua pessoa e para com o órgão. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, fez notar que o facto de estar em causa a candidatura a um financiamento comunitário a 100% também transmite alguma segurança à Câmara Municipal, uma vez que, naturalmente, estes apoios financeiros não são atribuídos indiscriminadamente, ou em situações em que não esteja devidamente prevista a utilidade funcional das instalações. -----

5. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Santo Isidoro e Livração (Doc. 5). Presente à reunião proposta apresentada, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 08.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de



Freguesia de Santo Isidoro e Livração, para a comparticipação financeira de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. ---

6. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Festas de S. Lourenço)* (Doc.

6). Presente à reunião proposta apresentada, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Festas de S. Lourenço), para a comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização da Festa em Honra de São Lourenço, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. -----

7. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Festas de S. Tiago)*. Presente

à reunião proposta apresentada, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação



a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro (Festas de S. Tiago), para a comparticipação financeira no valor de 600,00€ (seiscentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização da Festa em Honra de São Lourenço, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. -----

8. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro* (Doc. 8). Presente à reunião proposta apresentada, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, para a comparticipação financeira no valor de 19.716,00€ (dezanove mil, setecentos e dezasseis euros), para a comparticipação financeira na realização de obras de requalificação do edifício da antiga sede da Junta de Freguesia de São Lourenço, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. -----

9. *Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos* (Doc. 9). Presente à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

reunião proposta apresentada, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 08.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Paredes de Viadores e Manhuncelos, para a comparticipação financeira no valor 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para a comparticipação pecuniária na realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Socorro, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. -----

10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires (Doc. 10). Presente à reunião proposta apresentada, minuta do protocolo e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para a comparticipação financeira no valor de 216.114,00€ (duzentos e dezasseis mil, cento e catorze euros), para a comparticipação pecuniária na realização das obras de ampliação do cemitério de Vila Boa de Quires, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora



Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. ---

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que este apoio financeiro que a Câmara Municipal propõe deliberar, e que já foi por si abordado em reunião de Câmara há quase dois anos, apenas peca por tardio, naquilo que é a resolução de um grave problema que afeta a Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, e que inclusivamente foi objeto de uma proposta por si apresentada, e rejeitada em reunião de Câmara, com o voto contra da Presidente da Câmara e da maioria que a acompanha. -----

----- Neste sentido, apelou a uma maior proatividade da Câmara Municipal na concessão destes apoios para participação das obras de alargamento dos cemitérios geridos pelas Juntas de Freguesia, deixando a ressalva de que deverá ser devidamente salvaguardado que as sepulturas financiadas com dinheiros públicos não deverão ser alvo da tentação dos Presidentes das Juntas de Freguesia no sentido da sua alienação ou concessão a privados. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, esclareceu que ao contrário do afirmado pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, este problema não poderia ter sido resolvido com maior antecedência, uma vez que o projeto de alargamento do cemitério foi entregue à Câmara Municipal para aprovação, e esteve durante muito tempo em análise, em virtude de um parecer desfavorável da área da saúde – que veio exigir, por exemplo, a construção de vestiários e casas de banho para os colaboradores do cemitério, exigências que, do ponto de vista da Câmara Municipal e do próprio Presidente de Junta de Freguesia, não faziam qualquer sentido. -----



----- Por conseguinte, tendo em consideração todos os trâmites legais e os pareceres favoráveis indispensáveis, só neste momento foi possível formalizar a presente proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, referente à execução das obras no cemitério. -----

----- Também clarificou ter votado contra uma proposta apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães em reunião de Câmara pelo facto de esta incidir sobre um financiamento integral, por parte do Município, da obra de ampliação do Cemitério de Vila Boa de Quires, quando de acordo com a regra estabelecida e usual, a Câmara Municipal apenas comparticipa o número de sepulturas criadas para contingente geral, conforme plasmado na proposta ora em apreço. -----

----- Por outro lado, agradeceu a chamada de atenção sobre aquilo que o Vereador Mário Bruno Magalhães considera ser as “tentações” dos Presidentes de Junta de Freguesia, replicando ser esta uma situação devidamente assegurada, visto estar consagrado na Lei que as sepulturas do contingente geral não poderão ser alvo de alienação ou concessão. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, na sequência dos esclarecimentos prestados, questionou se a Presidente da Câmara não via com bons olhos a construção de sanitários e vestiários para os colaboradores do Cemitério de Vila Boa de Quires. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, explicou que os técnicos que fizeram a apreciação do parecer desfavorável da área da saúde pública foram do



entendimento de que as exigências apresentadas eram desproporcionais em termos de utilização do espaço disponível e custo final da obra, razão pela qual as mesmas foram alvo de alguns considerandos, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, visando um reajustamento do projeto que viabilizasse o parecer favorável desta entidade. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, usando novamente a palavra, e assinalando o rodeio da Presidente da Câmara na resposta a uma questão tão simples e objetiva, declarou não acreditar que os técnicos da Câmara Municipal não vissem com bons olhos a criação de um vestiário para os colaboradores do cemitério, visto tratar-se inclusivamente de uma imposição legal, sendo naturalmente discutíveis as questões relacionadas com a dimensão que o mesmo pudesse ter. -----

----- Além disso, também sublinhou que as afirmações da Presidente da Câmara não correspondem à verdade, sendo esta plenamente conhecedora de que, na qualidade de Vereador, nunca se manifestou favorável a que a Câmara Municipal suportasse integralmente uma obra deste género. -----

----- A este respeito, reiterou o seu entendimento de que a Câmara Municipal deveria custear o valor de cada campa a integrar o contingente geral dos cemitérios, visto serem obras equiparadas a intervenções em espaço público promovidas pelo Município, não obstante a gestão dos cemitérios ser da responsabilidade das Juntas de Freguesia. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, lamentou as inverdades proferidas pelo



Vereador, e acrescentou não estar disponível para entrar num jogo em que o Vereador utiliza um protocolo a estabelecer para dar resposta a uma carência da Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles para trazer ao de cima outras frustrações. -----

----- Em resposta a este comentário, o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães afirmou faltar pouco para começar a chorar, tal é a comoção, tendo a Senhora Presidente requerido que tal expressão em relação à sua pessoa ficasse registada em ata. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães acrescentou estar na expectativa do momento oportuno em que todos estes comentários proferidos serão discutidos em sede própria. -----

----- A Senhora Presidente solicitou que esta última observação, do seu ponto de vista proferida num tom ameaçador, também seja integralmente registada em ata, ao que o Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães respondeu que à Presidente da Câmara só faltaria afirmar que o Vereador tem uma pistola no bolso. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, congratulou-se com este protocolo de colaboração, através do qual se dá uma resposta adequada a um apelo já insistente do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles e a uma carência relevante desta freguesia. -----

11. 2.^a Adenda ao Protocolo de Cedência de Espaço entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras de S. Vicente de Paulo (Doc. 11).

Presente à reunião minuta da adenda do protocolo que se anexa e se dá por



integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a segunda adenda ao protocolo de cedência de espaço a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras de S. Vicente de Paulo, nos termos apresentados e que se dão por integralmente reproduzidos. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga do respetivo protocolo. -----

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa (Doc. 12). Presente à reunião à reunião parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude, bem como proposta, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de S. Romão de Carvalhosa, para a comparticipação financeira de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

13. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa (Doc.13). Presente à



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

reunião à reunião parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude, bem como proposta, minuta do protocolo e cabimento, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados, a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Reticências Douradas – Associação Cultural e Recreativa, para a comparticipação financeira de 600,00€ (seiscentos euros), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.

14. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado (Doc.14).* Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer, relatório de gestão do contrato e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 02.04.2024”.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Tabuado, para comparticipação do valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), para a execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. –



15. *Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães (Doc. 15).*

Presente à reunião minuta do contrato-programa, parecer e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo e Recreativo de Soalhães, para comparticipação do valor de 8.956,00€ (oito mil, novecentos e cinquenta e seis euros), para a execução do programa de apoio apresentado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo contrato. -----

16. *Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão (Doc. 16).*

Presente à reunião proposta do Senhor Vereador Pedro Pinto, minuta do contrato e respetivo cabimento que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato interadministrativo e a revogação do contrato em vigor, bem como submeter à Assembleia Municipal a aprovação da autorização de celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências para assegurar a limpeza das Piscinas Municipais de Alpendorada e



abertura / fecho, vigilância e limpeza do Pavilhão Desportivo da Escola EB 2/3 de Alpendorada, com a Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, nos termos da minuta em anexo, cujo conteúdo faz parte integrante da presente proposta. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, e reconhecendo que nos processos de descentralização de competências o elo mais fraco acaba sempre por ser de alguma forma prejudicado, enalteceu o facto de a Câmara Municipal de Marco de Canaveses ter sido sensível às dificuldades manifestadas pela Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão neste domínio, visando a prestação de um serviço de qualidade à população. -----

17. Doação de motociclo de emergência, propriedade do Município a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses (Doc. 17). Presente à reunião à reunião parecer técnico apresentado pelo Chefe de Divisão de Desporto, Associativismo e Juventude, bem como proposta e minuta do protocolo, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 08.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a doação do motociclo matrícula BG-94-SL2 à entidade Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses a título gratuito, e em consequência conceder os poderes necessários à Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal para, nos termos legais, permitir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses proceder ao competente registo do



motociclo suprarreferido. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, contestou o facto de este veículo doado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marco de Canaveses possuir o logotipo do Município, argumentando que até fica mal à Câmara Municipal colocar uma espécie de etiqueta neste tipo de apoio concedido. -----

----- Deixou o registo de que, na sua perspetiva, e independentemente do seu voto favorável na presente deliberação, qualquer apoio concedido aos Bombeiros Voluntários não deveria ter a imagem ou referência ao Município. ---

----- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, esclareceu que antes de se proceder à referida doação, a mencionada viatura é da propriedade do Município, pelo que é natural, conforme tem vindo a ser prática, que nesta sejam inscritos os símbolos do Município de Marco de Canaveses.

18. Aceitação de doação referente a bem a favor do património do Município do Marco de Canaveses (Doc.18). Presente à reunião proposta e demais documentos apresentado pelo Sr. Vereador Nuno Pinto que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a aceitação do seguinte bem como doações, legados e heranças a benefício de inventário nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: 1 mesa de matraquilhos, modelo comercial s/ moedeiro – adquirido pelo valor de 549.99€. -----



19. *Emissão de Declaração de Distrate de Hipoteca Voluntária constituída como garantia de boa execução das obras de urbanização associadas ao Loteamento n.º 10/2020 com o alvará de loteamento n.º 7/2021 - Lote n.º 18* (Doc. 19). Presente à reunião proposta da Senhora Presidente de 08.04.2024, pareceres dos serviços de obras e urbanismo e jurídico e minuta de certidão. - **Deliberado por unanimidade aprovar a emissão de declaração de autorização de distrate de hipoteca voluntária constituída, designadamente no lote n.º 18, nos termos da minuta em anexo, nos termos do disposto no art.º 54.º, n.º 4, b) e n.º 5 do RJUE (DL n.º 555/99 de 16/12/1999, na sua versão consolidada).** -----

20. *Projeto de Regulamento Municipal do Prémio Inovação MarcoInvest do Município do Marco de Canaveses, na sequência da consulta pública realizada* (Doc. 20). Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara de 08.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Projeto de “Regulamento Municipal do Prémio Inovação MarcoInvest do Município do Marco de Canaveses”, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. A submeter à Assembleia Municipal. -----

21. *Abertura do procedimento concursal para a atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico destinada à utilização e exploração de uma fluvina para embarcações de recreio, localizada no Cais de Bitetos, Marco de Canaveses, respetivas peças de procedimento e designação do júri do concurso* (Doc. 21). Presente à reunião



a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara de 08.04.2024”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal para a atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico destinada à utilização e exploração de uma fluvina para embarcações de recreio, localizada no Cais de Bitetos, Marco de Canaveses, bem como a aprovação das peças do procedimento em anexo à presente proposta e em consequência a designação do Júri do procedimento, Presidente – Rui Almeida, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município do Marco de Canaveses; Vogal – Joaquim Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município do Marco de Canaveses, Vogal – Gisela Pires, Técnica Superior da APDL, SA. Vogal Suplente – Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização do Município do Marco de Canaveses e Vogal Suplente – Clara Raquel Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património do Município do Marco de Canaveses. -----

22. Adaptação de edifícios escolares para habitação social – adjudicação e aprovação de minutas (Doc. 22). Presente à reunião a proposta, apresentada pela Senhora Presidente em 09.04.2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a adjudicação nos termos melhor propostos pelo júri do procedimento no relatório final



referentes aos Lotes 1 e 2. Mais se delibera aprovar as minutas dos contratos a celebrar nos termos em anexo a proposta, para os Lotes 1 e 2. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou qual a razão da ausência de propostas válidas no que diz respeito aos Lotes 3 e 4. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, esclareceu que a ausência de propostas válidas nesses casos se ficou a dever à falta de licença para subcategorias pela totalidade da empreitada, que conduziu inevitavelmente à exclusão das propostas apresentadas. -----

23. Recrutamento para o cargo de direção intermédia de 3.º grau Unidade de Edifícios (Doc. 23). Presente à reunião a proposta, apresentada pela Senhora Presidente em 08.04.2024. -----

Deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, autorizar a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, para a Unidade de Edifícios, nos termos da proposta apresentada e que se dá por integralmente reproduzida. -----

24. 2.ª Alteração ao mapa de pessoal e plano de recrutamento para o ano de 2024 (Doc. 24). Presente à reunião a proposta, apresentada pela Senhora Presidente em 08.04.2024. -----

Deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar a 2.ª alteração ao mapa de pessoal e Plano



de Recrutamento do Município de Marco de Canaveses para o ano de 2024, conforme documentos anexos à presente proposta, que se dá por integralmente reproduzida. **A submeter à Assembleia Municipal.** -----

25. Para ratificação: Concessão de Medalhas Honoríficas do Marco de Canaveses (Doc. 25). Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente de 02-04-2024. -----

Deliberado por unanimidade ratificar a proposta nos termos apresentados. À Assembleia Municipal para conhecimento. -----

26. Prestação de Contas 2023 (Doc. 26). Presente à reunião os documentos relativos à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do Ano Financeiro – 2023, apresentado pela Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dra. Clara Pereira. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09/04/2024”. -----

Deliberado por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães e duas abstenções dos Vereadores Mário Luís Monteiro e António Mota, com apresentação de declaração de voto, aprovar e submeter à Assembleia Municipal os documentos de Prestação de Contas do Ano Económico de 2023, que se anexam e que se dão por integralmente reproduzidos. Para cumprimento do estipulado na instrução n.1/2019 do Tribunal de Contas, na secção IV-notas técnicas, ponto 1, e do qual resultam os elementos abaixo mencionados: -----

Balanço: -----



Total do ativo: 150.732.544,65€. -----

Total do património líquido / capital próprio / fundo social:

98.793.679,67€. -----

Total do passivo: 51.938.864,98€. -----

Demonstração de resultados: -----

Rendimentos: 39.526.370,89€ -----

Gastos: 35.221.412,60€ -----

Resultado líquido: 4.304.958,29€ -----

Demonstração de Fluxos de Caixa: -----

Recebimentos: 43.979.244,65€ -----

Pagamentos: 40.387.383,42€ -----

Desempenho orçamental (DDO): -----

Recebimentos: 60.941.609,47€ -----

Pagamentos: 39.905.962,88€ -----

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria): -----

Saldo inicial de operações orçamentais: 17.363.449,84€ -----

Saldo final de operações orçamentais: 21.035.646,59€ -----

Saldo inicial de operações de tesouraria: 2.150.105,82€ -----

Saldo final de operações de tesouraria: 2.069.770,30€ -----

----- O Senhor Vereador António Mota, no uso da palavra, apresentou uma declaração de voto, a qual é seguidamente transcrita na íntegra. -----

----- *“Em relação à execução orçamental, os números apresentados são*



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

preocupantes. Embora a execução da receita demonstre uma elevada aptidão para cobrar por parte do Executivo, a execução da despesa está abaixo do esperado, especialmente no que diz respeito ao investimento. Com apenas 66,9% da despesa executada, é evidente que existem dificuldades significativas em cumprir os compromissos inscritos no Orçamento, sobretudo no que diz respeito à despesa de capital, com apenas 50% do previsto executado. -----

----- Esta situação levanta sérias dúvidas quanto à capacidade do Executivo em promover o desenvolvimento económico e social do nosso Município. -----

----- Quanto à contabilidade patrimonial, é preocupante o facto de o valor do património não registado continuar num nível significativo, apesar das dimensões do nosso Município. A emissão de uma certificação legal de contas com reservas pelo revisor oficial de contas sugere um certo conformismo em relação a este problema persistente. Além disso, o aumento das provisões relacionadas com o processo da Águas do Marco mantém-se elevado. Insistir em viver com o problema em vez de o resolver é uma abordagem que não podemos aceitar. -----

----- A nossa abstenção nesta votação não acontece por falta de interesse ou comprometimento, mas sim porque entendemos que é necessário um debate mais aprofundado e medidas mais eficazes para abordar estes desafios. -----

----- Como representante da Oposição, é nosso dever fiscalizar as ações do Executivo e garantir que são tomadas as medidas necessárias para resolver estes problemas e melhorar a gestão financeira e patrimonial do nosso Município. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 07
REALIZADA EM 12.04.2024

----- O PSD está comprometido em continuar a trabalhar em conjunto com os colegas da Assembleia e com a sociedade civil, para garantir que as preocupações levantadas nesta votação sejam devidamente abordadas. É fundamental que o Executivo seja responsabilizado pela sua gestão, e que sejam implementadas políticas que promovam o desenvolvimento sustentável e o bem-estar de todos os nossos concidadãos.” -----

27. 2.ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2024 (Doc. 27). Presente à reunião informação da Chefe da Divisão de Finanças e Património e demais documentos que se anexa e se dá por integralmente reproduzido. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 09.04.2024”. -----

Deliberado por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores Mário Bruno Magalhães, Mário Luís Monteiro e António Mota, aprovar a presente alteração orçamental significativa, nos termos do disposto no SNC-AP mais precisamente na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. A submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c, do n.º.1 do artigo 33º, e da alínea a), do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro. -----



28. *Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA (Doc. 28).* Presente à reunião a proposta apresentada apresentado pela Senhora Presidente de 08-04-2024. -----

Tomado conhecimento. Para conhecimento da Assembleia Municipal. ----

29. *Revisão de Projetos de Execução (Doc. 29).* Presente à reunião a proposta apresentada pela Senhora Presidente de 08-04-2024. -----

Deliberado por unanimidade autorizar a revisão interna dos projetos de execução nos termos do procedimento mencionado na presente proposta, nos termos conjugados dos artigos 43.º, n.º 2 do CCP, 18.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, assinalou que há muito tempo que a Câmara Municipal já opera esta revisão de projetos de execução, tendo a Senhora Presidente respondido estar em causa uma Legislação recente, que obriga a uma revisão de projetos orçamentados acima dos 400.000€. -----

30. *Voto de Congratulação à Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (Doc. 30).* Presente à reunião voto de congratulação apresentado pela Senhora Presidente de 08-04-2024. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Voto de congratulação à Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, pela conquista da Taça Feminina de Futsal INATEL Porto 2023/24. O



excelente desempenho desportivo da Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

----- Antes de dar por concluídos os trabalhos da presente reunião de Câmara, a Senhora Presidente reiterou o seu lamento por, mais uma vez, o comportamento do Vereador Mário Bruno Magalhães a ter obrigado a recorrer à prerrogativa que lhe permite, na condução dos trabalhos das reuniões de Câmara, retirar a palavra a um Vereador, na sequência daquilo que entende ser uma falta de respeito para com a sua pessoa. -----

----- Mais lamentou a atitude populista do Vereador Mário Bruno Magalhães em relação a assuntos de extrema importância e que envolvem as freguesias do concelho, repetindo sistematicamente que a Presidente da Câmara estará a mentir naquilo que são as afirmações proferidas. -----

----- Assim, e para cabal esclarecimento do assunto abordado, reproduziu o último parágrafo da proposta apresentada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães na reunião de Câmara realizada no dia 21 de outubro de 2022, a respeito do Cemitério de Vila Boa de Quires, onde se lê: *“Proponho o deferimento da totalidade da verba necessária à construção da ampliação do cemitério, de acordo com o projeto aprovado e na posse dos serviços técnicos, assim como bem solicitado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia”*, o que comprova que aquilo que foi efetivamente proposto pelo Vereador foi a atribuição da verba total para a concretização da obra no Cemitério de Vila Boa de Quires. -----

-----**APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA**-----

